



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Santo Antônio do Planalto**

Emancipado em 20 de março de 1992

OF GP/CAM Nº 016/2025

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 05 DE MARÇO DE 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR ELDER KNAPP  
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO (RS)**

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 013/2025, de 05 de março de 2025, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO  
ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO  
VALOR DE R\$ 247.283,00.**

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva criar dotação para aquisição de equipamentos para a UBS no orçamento vigente para o valor liberado pelo Governo Federal, através do Fundo Nacional da Saúde, relativo a proposta nº 12106.6430001/24-001 no valor de R\$ 247.283,00, Emenda do Senador Paulo Paim.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
RECEBIDO

DATA: 05 / 03 / 2025  
HORA: 14 / 21 Nº: 034/2025

3  
ASSINATURA

  
**VILSON ALTMANN**  
Prefeito Municipal

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/00011-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail:  
administracao@santoantoniodoplanalto.rs.gov.br

**Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.**